

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

#### N.1300.01.0002646/2022-69 /2022

## RESOLUÇÃO SEINFRA № 013/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e nos arts. 5º e 6º da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT.

- I Pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade SEINFRA:
- á. Érico da Gama Torres Presidente;
- b. Fernando Márcio Mendes Titular;
- c. Kleber Antônio Soares Suplente;
- d. Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga- Titular;
- e. Lorena Milagres Peron Suplente.

II - Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG:

- a. Fernando Antônio Soares Bezerra Titular;
- b. Eliane Leite Dorella Suplente;
- c. Márcio Ivanei do Nascimento Titular;
- d. Edílson Salatiel Lopes Suplente.

- III Pela Associação Mineira de Municípios AMM:
- a. Rodrigo Lazaro Thiago Ferreira Titular;
- b. Thiago Ferreira Suplente.
- V Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano SINTRAM:
  - a. Michelle Guimarães Carvalho Guedes Titular;
  - b. Gabriela Megre de Lima Suplente.
- V Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais - SINDPAS:
  - a. Zaira Carvalho Silveira Titular;
  - b. Marcos de Castro Pinto Coelho Suplente.
  - VI Pela Policia Militar do Estado de Minas Gerais PMMG/CPRV:
  - a. 1º Ten. PM Luiz Fernando Ferreira- Titular;
  - b. 2º Ten. André Muniz Suplente.
  - VII Pela Policia Civil do Estado de Minas Gerais PCMG:
  - a. Estevão Carvalho Cardoso Titular;
  - b. Ednelton Carracci dos Santos Suplente.
- §1º Compete ao Presidente designar um dos membros do CT para substituí-lo nos casos de impedimento ou ausências eventuais, nos termos do art. 5º, §2º da Lei Delegada nº128, de 25/01/2007.
- §2º Fica designada a servidora Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lotada na SEINFRA/SUBMOB, para secretariar os trabalhos do Conselho.
- Art. 2º O mandato dos membros Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT é de dois anos, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial, admitida uma recondução por igual período, nos termos do art. 5º, §3º da Lei Delegada nº128, de 25/01/2007.
- Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções SEINFRA nº 020 de 15 de junho de 2020 e SEINFRA nº 17/2021 de 02 de julho 2021.
  - Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica, 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

# **Fernando Scharlack Marcato** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por Fernando Scharlack Marcato, Secretário, em 24/05/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **46980435** e o código CRC **26E2936B**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002646/2022-69 SEI nº 46980435